



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura Senhora Patrícia Gabriel, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.940.157/0001-50, registrada no CREA/RS nº 238180, com sede na Rua Dos Vales do Jacaré, nº 1205, Bairro Jacarezinho, em Encantado/RS, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021.

1. DO OBJETO: Prestação de serviços, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação da Estrada Bento Gonçalves, trecho KM12 + 490,44 à 12 + 846,04, recursos decorrentes da Emenda Parlamentar 20218640002, Programa 09032021, Plano De Ação 09032021-010518 E Recursos Próprios Do Município. conforme a seguir:

Alexandre Graciola & Cia Ltda- CNPJ nº 10.940.157/0001-50		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	Pavimentação da Estrada Bento Gonçalves km 12 + 490,44 à 12 + 846,04, extensão de 355,6 metros	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	210.395,81
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	90.169,63
	Valor Total R\$	300.565,44
VALOR TOTAL GLOBAL R\$300.565,44		

2. NOTA DE EMPENHO: Os valores dos serviços constantes nesta Ordem foram empenhados através da Nota de Empenho nº005371/2021.

3. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 90(noventa) dias.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito de Cotiporã


Patrícia Gabriel
Sec. Munic. de Turismo e Cultura

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu ALEXANDRE GRACIOLA recebi a Ordem de Serviço referente a **Tomada de Preços nº 005/2021**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 06 / 12 / 2021.


ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA ME - CNPJ Nº 10.940.157/0001-50